



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 093, de 29 de maio de 2018.

Art. 5º - A partir desta data, o Conselho do *Campus Restinga* é composto pelos seguintes membros:

Segmento: Docente

TITULARES

Felix Nicolai Delling

Rudinei Müller

Tatiana Teixeira Silveira

SUPLENTES

Anderson Hakenhoar de Matos

Tiago Bassani Rech

Segmento: Discente

TITULARES

Francielle Estephani Silva Martins

Kevin Melo Wolf

Lucas Eduardo Paulo Padilha

SUPLENTES

Deise Valeria Barboza Paiva

Larissa Asheley da Costa Machado

Viviane Baltazar Rodrigues

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

TITULARES

Davi Jonatas da Silva

Pedro Sérgio Mendes Leite

Thaiana Machado dos Anjos

SUPLENTES

Alexandra Domingues

Segmento: Comunidade Externa

TITULARES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus* Restinga

ADUFRGS SINDICAL
Tinga Reciclagem Digital - TRD
ASSUFRGS – SINDICATO

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)